



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 381/87 - DE, 09 DE JUNHO DE 1.987.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR COMPROMISSO COM O CINECLUBE GLAUBER ROCHA, OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DE TV COMUNITÁRIA EM JACIARA”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer contrato com o CINECLUBE GLAUBER ROCHA, com sede em Brasília, para implantação de TV Comunitária, formação e acompanhamento de mão de obra especializada na área de operação, produção e emissão de TV Comunitária, bem como geração de programas noticiosos e outros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da citada contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de junho de 1.987.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente: Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Secretária de Administração.